



Prefeitura Municipal de
VIANA
Estado do Espírito Santo

Avenida Florentino Avidos, nº 01
Viana Sede - Viana/ES
CEP: 29130-915
Telefone: (27) 2124-6760

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO GERAL

Informações do Solicitante:

Nome/Razão Social: **CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA.**

RG:

CPF/CNPJ: **27.427.277/0001-51**

Endereço:

Rua: **Avenida Florentino Avidos**

Complemento:

Nº: **40**

Bairro: **Centro**

Cidade: **Viana**

UF: **ES**

CEP: **29130-065**

Contato:

Telefone Comercial: **(27) 3255-2955**

Telefone Residencial: **(27) 3255-2955**

celular:

E-mail: **contato@camaraviana.es.gov.br**

Descrição da Solicitação

Comunicação de manutenção de veto parcial – Autógrafo de Lei nº 3.479, de 4 de setembro de 2025 (Processo Nº: 18599/2025).

Documentação Anexada

[CPF/CNPJ \(.pdf\)](#)

[RG/CONTRATO SOCIAL \(.pdf\)](#)

[Comprovante de Residência \(.pdf\)](#)

Viana-ES, 6 de novembro de 2025



Autenticado conforme <http://portal.camaraviana.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310036003700380030003800340038005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 2

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003600300038003000380031003A005000

Assinado eletronicamente por **CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**, em 06/11/2025 09:04

Checksum: **DC88407655EB7704890D82B11CDD57AD3BB6524B477F987143825955EF17B57C**





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
Secretaria Legislativa

OF.EXT/CMV/SL/Nº 069/2025

Viana, 6 de novembro de 2025

A Sua Excelência o Senhor
Wanderson Borghardt Bueno
Chefe do Poder Executivo Municipal
Av. Florentino Avidos, nº 01
29130-915 Viana – ES

Assunto: Comunicação de manutenção de veto parcial – Autógrafo de Lei nº 3.479, de 4 de setembro de 2025 (Processo Nº: 18599/2025).

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, comunico a Vossa Excelência que, na 36ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Viana, realizada em 6 de novembro de 2025, foi mantido o veto parcial apostado por esse Poder Executivo ao Autógrafo de Lei nº 3.479, de 4 de setembro de 2025, conforme o disposto no Art. 34, § 4º, da Lei Orgânica Municipal, e no Art. 248 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Sem mais para o momento, renovo a Vossa Excelência os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOILSON BROEDEL

Presidente da Câmara Municipal de Viana



